



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28820-000
Telefax : (22) 2668-1118
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
CNPJ 28.741.098/0001-57
e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

LEI Nº 1623/2013

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

**RECONHECE COMO IDENTIDADE
VISUAL DO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL UM DESENHO
ESTILIZADO, CONTENDO O SOL,
FOLHAS E GOTAS D'ÁGUA**

O PREFEITO DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como identidade visual, instrumento símbolo do Poder Público Municipal um desenho estilizado, contendo o Sol, Folhas e Gotas D'Águas, estilizados conforme anexo único.

Parágrafo Único - O símbolo poderá ser utilizado nas manifestações de caráter educacional, cultural, social, esportivo, turístico, ambiental, promocional, além de estampado nos documentos impressos oficiais da Prefeitura de Silva Jardim e nos uniformes escolares da rede pública, desde que acompanhado do brasão do município.

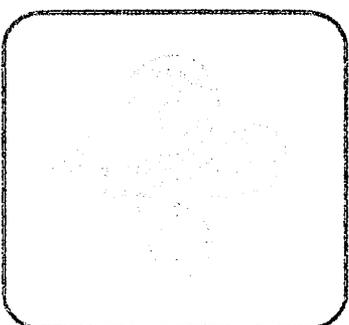
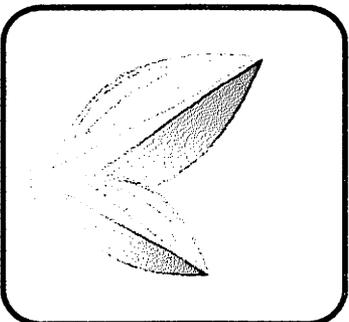
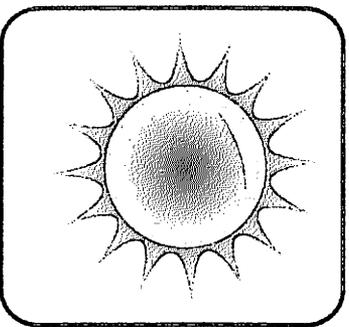
Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por decreto municipal, o Manual de Utilização de Identidade Visual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 08 de novembro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: Tribuna Paroquiana
Período: 09/11/2013
Edição nº 44, Pág. nº 06
Assinatura: Wander



Silva Jardim

Turismo, nossa vocação